

**Exma. Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares**

Registo

I_COM8XV/2023/15

Data

26-01-2023

Assunto: Petição n.º 74/XV/1.^a e Petição n.º 82/XV/1.^a– Reiteração do pedido de informação

Encontram-se em apreciação nesta Comissão as petições abaixo referidas, cujos textos se anexam:

[Petição n.º 74/XV/1.^a](#) - Pedido de fiscalização abstrata da constitucionalidade de artigos do Estatuto da Carreira Docente que entendem que geram discriminação para os docentes da monodocência;

[Petição n.º 82/XV/1.^a](#) - Pelo direito a um enfermeiro em escolas públicas frequentadas por crianças com necessidades de saúde específicas.

Através dos ofícios n.ºs COM8XV/2022/75 e I_COM8XV/2022/76, de 06/12/2022 (de que se anexam cópias), foi solicitado que o Senhor Ministro da Educação (relativamente às petições n.ºs 74 e 82) e que o Senhor Ministro da Saúde (relativamente à petição n.º 82) prestassem a informação considerada conveniente sobre o objeto das petições, que habilite à sua apreciação e aprovação de um relatório final por parte da Comissão.

Ultrapassado o prazo de 20 dias para cumprimento do solicitado (n.º 4 do artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual), solicita-se que seja **reiterado o pedido aos Senhores Ministros** para que se pronunciem sobre as petições com celeridade, nos termos do artigo 23.º da mesma Lei.

Aproveita-se para informar que foi, entretanto, feita a audição dos petiçãoários e obtida a pronúncia de várias entidades, estando os elementos correspondentes acessíveis através das hiperligações para as petições.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Germana Rocha)